



**PORTARIA Nº 1886/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000267-76.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3971911/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: ENFERMEIRO - 2013 |           |                             |                            |       |                      |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                       | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                        | 0112083-2 | SAMARA GOMES DE SOUZA SILVA | 3ª/III                     | 3ª/IV | 24/01/2018           |
|                          |           |                             | 3ª/IV                      | 3ª/V  | 24/07/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 26 de outubro de 2021**

**Suelem Amoras Tavora Furtado**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 57014393. Cód. CRC: 9BCB926  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/10/2021 14:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

